

Manual do SISCAPED - Login com o GOV.BR

1. Responsabilidade pelo gerenciamento de acesso no Gov.br

O acesso ao Sistema de Cadastramento de Produtos e Empresas de Defesa (SISCAPED) ocorrerá via Gov.br, desde que o usuário cadastrado esteja vinculado como colaborador do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). O titular do CNPJ é o responsável pela gestão, pela concessão, pela manutenção e pela revogação dos acessos de seus colaboradores aos sistemas vinculados à plataforma Gov.Br.

A nova versão do sistema foi integrada à Plataforma Gov.Br, do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019.

2. Cadastrar o colaborador no CNPJ

Para vincular o colaborador ao CNPJ, o usuário deverá acessar o *link* abaixo e seguir o passo a passo:

<https://acesso.gov.br/faq/perguntasdafaq/comocadastrarCNPJnloginunico.html>

Após realizar o *login* com o certificado digital o usuário deverá:

a) Acessar “Minha conta”;



Imagem 1

b) Selecionar o CNPJ que deseja vincular ao Cadastro de Pessoa Física (CPF);



Imagem 2

c) Clicar no botão “Novo colaborador”;

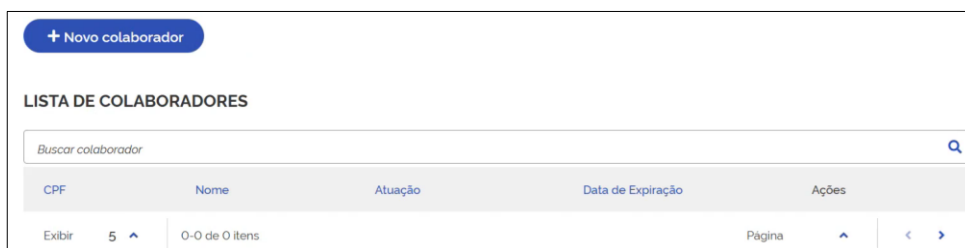


Imagem 3

d) Informar o CPF do colaborador;

e) Informar a data de expiração do acesso do vínculo; e

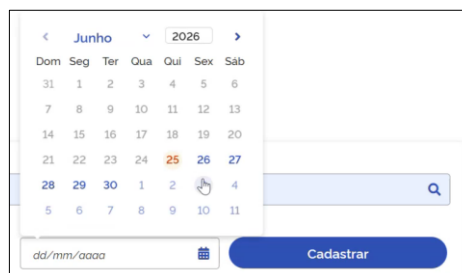


Imagem 4

f) Clicar no botão “Cadastrar”.

Observação: Para cadastrar o colaborador em outro CNPJ, o procedimento acima deverá ser refeito com o *login* do certificado digital da respectiva empresa.

Ao acessar novo certificado digital, o usuário deverá fechar a guia do *browser* (navegador web) a fim de evitar o acúmulo de cache (armazenamento temporário de dados e arquivos de sites no seu dispositivo).

3. Acesso ao SISCAPED

3.1 Para acessar o SISCAPED por intermédio do Gov.br, o relógio do computador e do celular deverão estar sincronizados com o horário oficial de Brasília.

3.2 Para realizar o *login* no sistema, o usuário deverá possuir conta no Gov.br com nível de autenticação prata ou ouro. O usuário deve possuir ao menos um CNPJ vinculado ao seu CPF para ter acesso às funcionalidades do sistema na área interna.

3.3 Após a realização dos passos anteriores, o colaborador devidamente vinculado ao CNPJ poderá acessar o SISCAPED no *link*: <http://siscaped.defesa.gov.br>, utilizando sua senha pessoal do Gov.br. Em seguida, deverá clicar no botão “Entrar no SISCAPED via Gov.br”

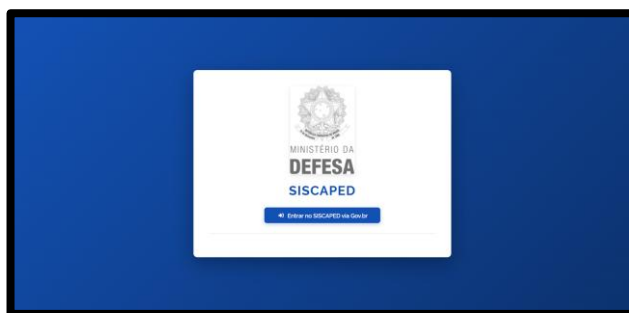


Imagem 5

Após o cadastro, o colaborador poderá acessar o sistema por meio do CPF ou pelo certificado digital da empresa (e-CNPJ), desde que esteja vinculado ao CNPJ correspondente.

3.4 Ao acessar a página da plataforma Gov.br, o usuário deverá informar o CPF e, em seguida, clicar no botão “Continuar”:



Imagem 6

3.5 Após informar o CPF e clicar no botão “Continuar”, o Gov.br direcionará o usuário para a tela de inserção da senha.

3.6 Na tela de autenticação do Gov.br, o usuário deverá informar a senha e, em seguida, clicar no botão “Entrar”:

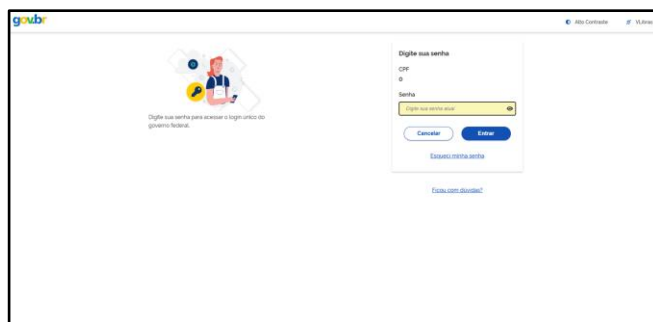


Imagem 7

3.7 Caso a conta possua verificação em duas etapas habilitada, o Gov.br solicitará o preenchimento do código de acesso.

Para obter o código de acesso, o usuário deverá abrir o aplicativo Gov.br no celular e realizar o *login* com o CPF e a senha. Em seguida, na tela inicial, o usuário deverá clicar na opção “Gerar código de acesso” (Imagem 8).

O sistema exibirá um código numérico temporário, que deverá ser utilizado imediatamente para autenticação, considerando que possui validade de poucos minutos.

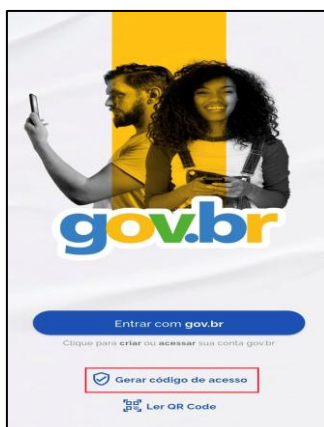


Imagem 8

3.8 Caso o usuário já esteja autenticado no aplicativo Gov.br, é possível obter o código de acesso diretamente na tela inicial, conforme ilustrado na imagem 9.



imagem 9

3.9 Após informar o código de acesso e clicar no botão “OK”, o sistema direcionará o usuário para a área interna do SISCAPED. Caso o usuário esteja vinculado a mais de um CNPJ, deverá selecionar o CNPJ que deseja visualizar as informações.